



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de outubro a 02 de novembro de 2013 * nº 1396 * Pág. 001/15

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.010, de 09 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 105786/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
	R\$
28.846.5324 - 7042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

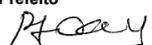
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.105 - Diretoria de Marketing	
	R\$
24.131.5221 - 2427 - Divulgação Oficial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

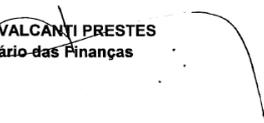
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.011, de 14 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106406/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.106 - Diretoria de Planejamento Urbano	
	R\$
04.122.5341 - 4205 - Manutenção e Coordenação da DIPLUR	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais-COPAC-JP	
13.392.5472 - 4119 - Programa de Criação e Preservação da Memória Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitetônica	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e do Convênio Nº 771256/2012 que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, para execução do Projeto Sistema Integrado de Informações e Gestão Urbana do Centro Histórico de João Pessoa (PB) mediante Conta Bancária nº 123129, Agência 1618-7, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.106 - Diretoria de Planejamento Urbano	
	R\$
15.451.5342 - 1174 - Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos, nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

CONVÊNIO Nº 771256/2012/IPHAN/PMJP

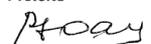
(Fonte 05).....	80.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.013, de 14 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106200/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
		R\$
10.301.5005 - 4242 - Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		861.000,00
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado		339.000,00
TOTAL		1.400.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

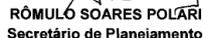
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		
		R\$
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLÁRI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.015, de 15 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 107205/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		
		R\$
18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo		165.000,00
18.542.5381 - 4196 - Tratamentos Fitossanitários e Tratos Culturais (Podas) de Árvores Urbanas Localizadas em Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
18.542.5381 - 4256 - Criação Unidade de Conservação - UCS e Parques		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo		300.000,00
TOTAL		525.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		
		R\$
18.122.5381 - 4137 - Aparelhamento do Parque Zoológico Arruda Câmara		
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
18.542.5381 - 2753 - Eventos Ambientais		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
18.542.5381 - 4256 - Criação Unidade de Conservação - UCS e Parques		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
18.542.5381 - 2761 - Eventos de Educação Ambiental		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
18.543.5381 - 2758 - Preservação de Áreas Verdes		
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações		360.000,00
TOTAL		525.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.016, de 15 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106416/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	82.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
	R\$
04.122.5042 - 2913 - Apoio as Atividades Desenvolvidas pelo Cerimonial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.5380 - 4308 - Grupo Gestor de Projetos Especiais Junto ao Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.5392 - 2796 - Implantação de Subprefeituras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.5392 - 2974 - Manutenção das Subprefeituras	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.102 - Assessoria Militar	
06.122.5375 - 2712 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.19 - 00 - Auxílio-Fardamento	3.000,00
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00

02.105 - Coordenadoria - Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil

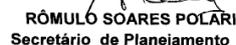
08.182.5065 - 2735 - Ação Imediata de Assessoramento às Vítimas de Desastres	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL	82.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.017 de 15 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 106418 e 106420/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 56.325,03** (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2648 - Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.5324 - 7030 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços na Área da Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.325,03
TOTAL	56.325,03

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	6.325,03
TOTAL	56.325,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.019, de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110397/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.495.247,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos		
	R\$	
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.495.247,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
09.101 - Gabinete do Secretário		
	R\$	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
09.102 - Diretoria de Paisagismo		
15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		400.000,00
15.751.5189 - 4255 - Instalação, Recuperação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		31.200,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção de Mudas		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		243.000,00
09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos		
15.122.5300 - 2552 - Sinalização Urbana		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.047,00
15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Cemitérios		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00

15.452.5188 - 2275 - Manutenção dos Cemitérios		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
23.692.5521 - 4208 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Centros de Comércio e Serviços		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		40.000,00
23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência Técnica de Agricultura Familiar		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		63.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
TOTAL		1.495.247,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.020, de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 109309/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
	R\$	
26.122.5001 - 2005 - Gestão, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos do Município		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		530.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria de Administração		
06.105 - Diretoria de Administração Geral		
	R\$	
04.122.5395 - 2787 - Implantar Gestão de Documentos da PMJP		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		9.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		199.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		9.500,00
SUBTOTAL		218.500,00

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
09.272.5001 - 2917 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas		311.500,00
TOTAL		530.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de outubro de 2013


LUCIANO CABRAL PIRES DE SÁ

Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI

Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES

Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.021, de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 108203/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde			
13.301 - Fundo Municipal de Saúde			R\$
10.301.5005 - 4242 - Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		600.000,00	
10.301.5005 - 4252 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		1.800.000,00	
10.301.5005 - 4275 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde-ACS			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		600.000,00	
10.301.5005 - 4276 - Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde, Desenvolvida nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família-NASF's			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		310.000,00	
10.302.5005 - 4277 - Manter e Implementar os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade, nos Âmbitos Hospitalar e Ambulatorial(RESM/PASM) no Município de João Pessoa			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		180.000,00	
10.302.5005 - 4278 - Manter e Implementar o Serviço Móvel de Atendimento às Urgências na Região Metropolitana de João Pessoa-SAMU Metropolitano			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		650.000,00	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	
10.302.5005 - 4279 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina HMV			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		300.000,00	
10.302.5005 - 4280 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity - CHMGTB/JP			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		850.000,00	
10.302.5005 - 4281 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas - ICV			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		200.000,00	
10.302.5005 - 4289 - Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, em João Pessoa			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		310.000,00	
10.302.5005 - 4290 - Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel-HMSI			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		120.000,00	

10.302.5413 - 4237 - Manter e Implementar os Serviços Médico/Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		200.000,00	
10.304.5397 - 2792 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		50.000,00	
10.305.5033 - 2059 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância, Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		20.000,00	
10.542.5033 - 2066 - Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa			
3.1.90.04 - 00 - Contrato por Tempo Determinado		310.000,00	
TOTAL			6.600.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento			
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM			R\$
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais			
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		1.000.000,00	
04.122.5084 - 1469 - Obra de Infraestrutura na Diretoria de Geoprocessamento-PNAFM			
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		50.000,00	
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana			
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		20.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		1.000.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização			
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		20.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	
15.451.5365 - 1272 - Contratação de Estudos e Projetos Geotécnicos			
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		15.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	
15.451.5365 - 1361 - Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		173.000,00	
15.452.5362 - 4234 - PAC Mobilidade Urbana Grandes Cidades			
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		1.000.000,00	
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da			
04.126.5001 - 4130 - Adequação e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação			
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		75.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		250.000,00	
04.126.5001 - 4226 - Elaboração e Implantação da Política de Segurança da Informação no Âmbito da PMJP			
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		200.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00	
04.126.5001 - 4231 - Elaboração e Implantação do Programa de Migração de Sistemas Proprietários para Plataforma de Software Livre			
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	
04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		200.000,00	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		100.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	
04.126.5001 - 4233 - Manutenção e Evolução dos Ativos de Hardware no Âmbito da PMJP			
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00	
SUBTOTAL			6.473.000,00

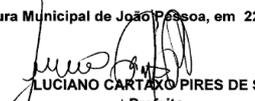
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
10.301.5001 - 2346 - Encargos com Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde -SMS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
10.301.5001 - 2348 - Encargos com Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde -SMS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
10.301.5001 - 4260 - Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde -SMS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SUBTOTAL	116.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
10.301.5324 - 2617 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
TOTAL GERAL	6.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.633,28
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
10.122.5001 - 2604 - Manter e Implementar os Serviços de Transportes da SMS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

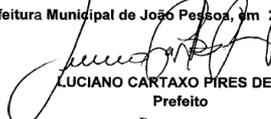
10.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00

13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 4288 - Manter e Implementar os Serviços Médico-Assistenciais Especializados de Média e Alta Complexidade-Nível Ambulatorial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.600,00
TOTAL	819.733,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.022, de 22 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110229/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 819.733,28** (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
10.301.5139 - 1169 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	819.733,28

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.101 - Gabinete do Secretário	
10.302.5139 - 1241 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Serviços de Saúde da Rede Hospitalar Municipal	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
10.301.5139 - 1025 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar a Sede da Secretaria da Saúde e a Sede dos Distritos Sanitários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.500,00
10.302.5139 - 1482 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Estabilização-UPA/SE	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	300.000,00

Decreto Nº 8.024, de 25 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106347/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 18.470.000,00** (dezoito milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
14.422.5378 - 2749 - Promoção da Política de Defesa dos Direitos do Consumidor	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00

11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		04.122.5392 - 2974 - Manutenção das Sub-Prefeituras	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo			
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<u>200.000,00</u>		
SUBTOTAL	400.000,00		
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		04.126.5392 - 2853 - Implantação do Portal de Gestão/Governo Eletrônico	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
10.301.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<u>9.000.000,00</u>		
SUBTOTAL	10.000.000,00	04.128.5419 - 2914 - Qualificação Profissional	
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.000,00
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.500,00
08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.400.000,00		
15.000 - Secretaria Municipal de Turismo		02.102 - Assessoria Militar	
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças		06.122.5375 - 2712 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
04.695.5001 - 4.066 - Remuneração do Pessoal Ativo da SETUR		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
		02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
		04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
		3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	3.500,00
		04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	5.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	
		14.422.5378 - 2749 - Promoção da Política de Defesa dos Direitos do Consumidor	
		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
		3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		02.105 - Coordenadoria - Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil	
		08.182.5065 - 2735 - Ação Imediata de Assessoramento às Vítimas de Desastres	
		3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		08.182.5066 - 2741 - Implantação e Preparação de Núcleos de Defesa Civil	
		3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>4.000,00</u>
		SUBTOTAL	261.000,00
		03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
		03.101 - Gabinete do Vice-Prefeito	
		04.128.5021 - 2105 - Execução do Programa de Qualidade Total	
		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		08.122.5001 - 4128 - Benefícios Assistenciais	
		3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	13.000,00
		08.244.5014 - 2052 - Apoio a Pessoas, Estudantes, Incluindo suas Solenidades de Formatura, Promoção de Eventos Culturais e Entidades Sociais sem Fins Lucrativos	
		3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00
		3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
		3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.000,00
TOTAL GERAL	18.470.000,00		
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:			
02.000 - Gabinete do Prefeito			
02.101 - Assessoria Superior			
	RS		
04.122.5042 - 2913 - Apoio as Atividades Desenvolvidas pelo Cerimonial			
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.19 - 00 - Auxílio - Fardamento	7.000,00		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
04.122.5051 - 2158 - Assessoria Especializada e Consultoria Técnica			
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	1.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
04.122.5084 - 1293 - Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Próprios Municipais			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
04.122.5380 - 4308 - Grupo Gestor de Projetos Especiais Junto ao Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
04.122.5392 - 2782 - Implantação do Centro de Governança Solidária			
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
04.122.5392 - 2796 - Implantação de Sub-Prefeituras			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

13.122.5491 - 4094 - Execução de Concursos de Monografias, Dissertações e Certames		02.062.5043 - 2656 - Emolumentos Cartoriais e Cobranças Administrativas	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.122.5492 - 4095 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo		02.062.5124 - 2161 - Sistema de Execução Virtual	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
03.102 - Divisão de Administração e Finanças		02.122.5358 - 2666 - Centro de Estudos - Aprimoramento de Conhecimentos Específicos	
04.122.5001 - 2682 - Execução de Programa Permanente de Reciclagem e Aperfeiçoamento dos Servidores		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	02.128.5068 - 2132 - Integração Profissional com Intercâmbio Cultural	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
SUBTOTAL	189.000,00	05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política		03.122.5509 - 4069 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
04.101 - Gabinete do Secretário		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
04.122.5179 - 2932 - Levantamento das Organizações Comunitárias e da Sociedade Civil Organizada		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	29.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	05.103 - Unidade de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	02.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
04.122.5181 - 4073 - Realização de Seminários e Conferências com Entidades da Sociedade Civil Organizada		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	04.126.5067 - 2116 - Aquisição e Manutenção de Terminal Eletrônico para Consultas On-Line	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	05.104 - Coordenadoria de Contencioso	
04.122.5391 - 1477 - Fórum de Gestão para Atividades Intersetorial		02.062.5060 - 2117 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04.128.5391 - 4225 - Assessoria Técnica Especializada		3.3.90.41 - 00 - Contribuições	4.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	SUBTOTAL	328.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	06.000 - Secretaria da Administração	
04.131.5181 - 2411 - Integração Governo Municipal / Comunidade		06.101 - Gabinete do Secretário	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.244.5173 - 2289 - Inclusão e Assistência Social		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.000,00	04.122.5001 - 2162 - Implementação do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Desenvolvimento dos Servidores Municipais - PCCD	
13.392.5391 - 4224 - Implementação de Atividades Culturais com os Servidores da SEGAP		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	04.122.5001 - 2185 - Programa de Gestão Pública do Trabalho e Negociação Salarial	
14.244.5181 - 2846 - Apoio Institucional às Entidades Organizadas da Sociedade		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.102 - Departamento de Administração e Finanças		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.5001 - 2648 - Manutenção dos Serviços de Informática		04.128.5145 - 2195 - Modernização da Gestão Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.5001 - 2995 - Manutenção, Conservação e Recuperação do Paço Municipal		06.104 - Divisão de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
SUBTOTAL	319.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
05.000 - Procuradoria Geral do Município		06.105 - Diretoria de Administração Geral	
05.101 - Gabinete do Procurador		04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00

04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica		04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
06.106 - Centro de Treinamento		04.128.5363 - 1178 - Implantação de Biblioteca	
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos		15.451.5341 - 4079 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal	
04.122.5001 - 4077 - Comitê de Gestão Funcional		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	17.512.5384 - 1456 - Criação da Agência Municipal de Saneamento - AMUSA	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.122.5158 - 2212 - Programa de Combate a Dependência Química dos Servidores Municipais		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.5393 - 2783 - Servidor(a) Padrão		08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	04.128.5363 - 2689 - Programa de Capacitação e de Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	04.128.5363 - 2725 - Aquisição de Livros e Assinatura de Periódicos e Revistas	
04.122.5394 - 2784 - Banco de Idéias		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	08.122.5001 - 2941 - Benefícios Assistenciais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
04.128.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total		28.846.7001 - 7023 - Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	100.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00	08.103 - Diretoria de Programação Orçamentária	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	04.121.5339 - 2727 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos Instrumentos de Orçamento do Município	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
04.128.5156 - 2210 - Espaço do Servidor		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
SUBTOTAL	548.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
07.000 - Secretaria das Finanças		08.104 - Diretoria de Geo-Processamento	
07.102 - Coordenadoria de Informática		04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento	
04.126.5001 - 2675 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Informática		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO - PNAFM	
07.103 - Divisão de Administração e Finanças		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		04.122.5337 - 2763 - Cadastro Técnico	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	83.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.123.5001 - 2150 - Administração Contábil e Financeira		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	7.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	04.126.5337 - 2729 - Geoprocessamento	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00
SUBTOTAL	250.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08.101 - Gabinete do Secretário		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00		
15.451.5385 - 1466 - Construção de Obras Especiais		08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	04.122.5362 - 4207 - Manutenção da Coordenação Executiva do PAC	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
15.451.5418 - 1284 - Gerenciamento e Supervisão de Obras		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
15.451.5418 - 1285 - Contratação de Serviços Especializados para Controle Tecnológico em Obras de Infraestrutura		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município de João Pessoa	
15.451.5418 - 1286 - Contratação de Serviços Especializados para Controle Tecnológico em Obras de Terraplanagem		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.451.5418 - 1287 - Contratação de Serviços Especializados para Controle Tecnológico em Obras de Edificações		15.451.5099 - 1467 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.5418 - 1340 - Parceria Público Privada		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
3.3.90.27 - 00 - Enc. p/ Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	5.000,00	15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.452.5377 - 1257 - Elaboração de Plano Diretor de Acessibilidade, Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana		16.482.5365 - 1376 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	16.482.5365 - 1377 - Elaboração de Estudos e Projetos do Programa Municipal de Regularização Fundiária	
15.452.5377 - 1258 - Elaboração de Plano Diretor de Iluminação Pública		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	04.126.5001 - 2907 - Manutenção e Evolução dos Ativos de Software no Âmbito da PMJP	
15.452.5377 - 1259 - Elaboração de Plano Diretor de Drenagem		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	04.126.5001 - 2909 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informação Municipal - SIM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	04.126.5001 - 4130 - Adequação e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	2.000,00
16.482.5365 - 1359 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	90.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	04.126.5001 - 4228 - Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Pessoal da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
17.512.5377 - 1416 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico		04.126.5001 - 4230 - Elaboração e Implantação do Plano de Capacitação e Qualificação de Pessoal da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	80.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC - JP	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	04.122.5001 - 4132 - Manutenção Administrativa da Coordenadoria do Patrimônio Histórico	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
18.451.5365 - 1271 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

04.128.5363 - 4055 - Aquisição de Livros Técnicos e Assinatura de Periódicos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.122.5462 - 4062 - Remuneração aos Membros do COMBECH	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.391.5370 - 1470 - Aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	300.000,00
13.392.5119 - 4063 - Promoção de Eventos Institucionais, Fóruns, Concursos e Outros	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	250.000,00
13.392.5457 - 1395 - Arquivo Municipal com Biblioteca Especializada em Educação Sócio - Patrimonial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
13.392.5460 - 4122 - Capacitação de Alunos Egressos do Projovem	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
13.392.5472 - 4119 - Promoção de Criação e Preservação da Memória Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitetônica	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
15.451.5459 - 1393 - Revitalização do Porto do Capim	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
15.451.5459 - 1394 - Elaboração de Estudos, Projetos e Mapeamentos, nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvimento Turístico, Patrimonial e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
SUBTOTAL	6.971.000,00
11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
04.122.5001 - 2429 - Manutenção e Conservação dos Próprios Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

11.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
08.122.5001 - 4131 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04.122.5507 - 1454 - Construção da Escola de Gestão Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
06.451.5099 - 1356 - Construção de Estacionamento Público de Bicicleta	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
13.391.5096 - 1041 - Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
15.451.5099 - 1046 - Infraestrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.695.5099 - 1357 - Construção do Parque Municipal do Timbó	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
16.482.5106 - 1058 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades Habitacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00
17.512.5107 - 1060 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	190.000,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
26.782.5110 - 1068 - Implantação do Sistema de Cicloviária	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	350.000,00
26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	135.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
15.452.5464 - 1398 - Melhoria da Sinalização Semaforizada Pública do Município de João Pessoa - PB	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização Energética da Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
SUBTOTAL	1.738.000,00
15.000 - Secretaria Municipal de Turismo	
15.101 - Gabinete do Secretário	
04.128.5351 - 4.033 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

04.131.5181 - 4032 - Integração da Setur com a Comunidade Turística		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		46.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	12.000,00	23.695.5500 - 1.443 - Infraestrutura Mobiliária Urbana		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		2.000,00
04.695.5497 - 4182 - Manter o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00	23.695.5500 - 1.444 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Equipamentos, Prédios, Estruturas e Unidades de Interesse Turístico		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	8.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
23.695.5497 - 4158 - Integração Intersetorial Regional, Estadual e Nacional		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	14.000,00	23.695.5500 - 4.235 - Implantação, Ampliação e Manutenção da Sinalização Turística e de Portais Turísticos		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	28.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	11.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
28.845.5528 - 7050 - Despesas com Contribuições, Auxílios e/ou Subvenções Sociais		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	400.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		2.000,00
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças		23.695.5501 - 1.445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Turismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Negócios, Cultural, de Aventura, Rural e Ecoturismo		
04.123.5001 - 2.166 - Implementar e Integrar Sistemas das Despesas Públicas		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil		14.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita		17.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
04.131.5001 - 2.944 - Benefícios Assistenciais		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
04.695.5363 - 1.363 - Reformar, Ampliar e Equipar a Setur		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00	23.695.5501 - 1.446 - Produção Associada ao Turismo		
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		5.000,00
23.695.5377 - 4039 - Plano Diretor Municipal de Turismo		3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	23.695.5501 - 4.183 - Formação de Roteiros e Atividades Turísticas		
23.695.5499 - 4145 - Monitoramento e Fiscalização Integrada e Descentralizada do Turismo		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita		11.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
23.695.5499 - 4.146 - Qualificação da Atividade Turística		23.695.5502 - 4.148 - Atualização, Manutenção e Divulgação do Inventário da Oferta Turística		
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	12.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		10.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		101.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00	23.695.5502 - 4.149 - Pesquisa e Tecnologia da Informação da Atividade Turística e Afins		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		2.000,00
23.695.5500 - 1.441 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Centros de Atendimento e Postos de Informações		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação	5.000,00
23.695.5503 - 4.150 - Implementar e Apoiar Ações de Sensibilização da Atividade Turística		04.122.5001 - 2.723 - Controle de Acesso por Biometria para Visitantes e Servidores	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	6.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	04.122.5001 - 2.724 - Implementação do Circuito Interno de Monitoramento por Câmeras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
23.695.5504 - 4.157 - Gestão Sustentável de Atrativos e Unidades de Interesse Turístico		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	04.126.5001 - 2.300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00	09.122.5001 - 4.065 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	3.3.90.41 - 00 - Contribuições	100.000,00
15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing		12.361.5001 - 2.127 - Encargos com Locação de Veículos da SEDEC	
23.695.5505 - 1.449 - Criação, Produção e Manutenção de Campanhas Promocionais e Ferramentas de Divulgação		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	12.361.5001 - 4.261 - Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	SUBTOTAL	526.000,00
23.695.5505 - 1.450 - Apoiar e Realizar Workshops e Roadshows nos Mercados Prioritários		16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	12.361.5324 - 2.618 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00	4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	28.271.5280 - 7.048 - Encargos com a Previdência Social - INSS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	28.843.7001 - 7.003 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
23.695.5505 - 1.451 - Incentivar a Captação de Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais		3.2.90.23 - 00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	3.2.90.25 - 00 - Enc. S/Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	5.000,00
23.695.5505 - 4.151 - Participação em Mostras, Feiras, Congressos, Seminários e Eventos Turísticos		4.6.90.75 - 00 - Cor. Monet. da Div. De Op. De Cred. p/ Antec. Da Receita	1.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	28.845.5528 - 7.049 - Despesas com Contribuições, Auxílios e/ou Subvenções Sociais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	5.650,00
23.695.5505 - 4.152 - Apoiar, Realizar e Captar Famtours e Presstours		28.846.5324 - 7.027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00	4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	28.846.5324 - 7.029 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área do Gabinete do Prefeito	
23.695.5506 - 1.452 - Apoiar e Realizar Seminários, Bolsas de Negócios, Mostras, Congressos, Feiras e Eventos		3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00	4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	28.846.5324 - 7.030 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Gestão Govern. E Articulação Política	
SUBTOTAL	1.785.000,00	3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município		4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.500,00
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
04.122.5001 - 2.174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis		28.846.5324 - 7.031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4)	7.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00	3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
04.122.5001 - 2.340 - Encargos com Locação de Veículos		4.6.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
04.122.5001 - 2.493 - Encargos com Auxílio Alimentação para os Servidores			

28.846.5324 - 7.032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.034 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
28.846.5324 - 7.035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.036 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
28.846.5324 - 7.037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.038 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Turismo	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.039 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Superintendência da Guarda Municipal	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.040 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Transparência Pública	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação Social	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
28.846.5324 - 7.044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

28.846.5324 - 7.045 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Receita Municipal	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (5)	10.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
28.846.5324 - 7.046 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
28.846.5324 - 7.047 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (4)	7.000,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
SUBTOTAL	1.194.650,00
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.101 - Gabinete do Secretário	
04.121.5169 - 2.227 - Manutenção de Planejamento Estratégico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
04.122.5169 - 2.291 - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.126.5142 - 2.286 - Modernização da Tecnologia da Informação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.131.5153 - 1.323 - Material Promocional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.131.5153 - 2.211 - Manutenção da Divulgação do Município	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
08.122.5001 - 2.941 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
14.032.5477 - 4.084 - Conselho de Transparência Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 1.322 - Programa de Qualidade Total	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
20.103 - Ouvidoria Geral do Município	
04.122.5143 - 1.325 - Serviços de Comunicação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5143 - 4.264 - Fortalecer a Capacidade Institucional do Sistema Municipal de Ouvidorias	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
04.122.5143 - 4.265 - Realizar Articulação Intersetorial e Interinstitucional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	04.126.5001 - 2704 - Gestão dos Serviços de Informática	
04.122.5143 - 4.266 - Ampliar o Serviço de Ouvidoria		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.40.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.128.5143 - 4.263 - Qualificação Profissional		21.105 - Diretoria de Operações	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	11.333.5120 - 1166 - Feiras Empreender - JP	
04.131.5143 - 4.267 - Realizar Campanha de Divulgação/Informação à População de João Pessoa		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	11.691.5120 - 2996 - Feiras Nacionais e Internacionais de Artesanato	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola	
20.104 - Secretaria Executiva do Orçamento Democrático		20.304.5120 - 4003 - Inspeção da Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
04.121.5097 - 1.326 - Programa de Divulgação do Orçamento Democrático		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
04.121.5097 - 2.142 - Ciclo do Orçamento Democrático		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde	
04.121.5097 - 2.147 - Planejamento e Capacitação		3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
04.121.5097 - 2.772 - Orçamento Democrático - Criança		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	20.601.5120 - 1349 - Criar Certificação de Produtos de Origem Agroecológica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
04.122.5097 - 4.292 - Implantação do O. D. Digital		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.40.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00	20.691.5120 - 2994 - Promover a Inserção de Produtos Agroecológicos nos Mercados e Feiras Livres	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	10.000,00	21.108 - Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda	
20.105 - Controladoria Geral do Município - CGM		11.333.5120 - 2999 - Intermediar a Colocação de Trabalhadores no Mercado de Trabalho	
04.124.5144 - 1.320 - Reformar as Instalações Físicas da CGM		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	21.109 - Diretoria de Pesca e Aquicultura	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	11.602.5544 - 4293 - Aquicultura Familiar como Alternativa Socio Ambiental	
04.124.5144 - 2.196 - Auditoria e Controle Interno		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
SUBTOTAL	615.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
21.000 - Secretaria do Trabalho, Produção e Renda		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.40.41 - 00 - Contribuições	5.000,00	11.602.5544 - 4294 - Processamento e Beneficiamento de Pescado como Alternativa Socioambiental	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	79.000,00		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		

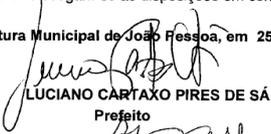
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00		
SUBTOTAL	670.000,00	24.131.5260 - 1122 - Catálogo Fotográfico Histórico	
22.000 - Gabinete de Comunicação Social		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
04.122.5256 - 2672 - Ampliação e Capacitação da Diretoria de Administração e Finanças		24.131.5443 - 2963 - Promover o Perfeito Funcionamento dos Serviços da TVE-JP	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.131.5515 - 4168 - Benefícios Assistenciais		24.131.5444 - 2979 - Criação do Arquivo Digital	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
22.104 - Diretoria de Jornalismo		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00
04.131.5116 - 2474 - Manutenção dos Serviços de Jornalismo		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00	24.131.5514 - 4167 - Implantação da Rádio SIM na Web	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	73.000,00
24.131.5224 - 1116 - Núcleo de Gestão da Informação		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	24.131.5516 - 4169 - Reestruturação do Portal Municipal na Internet	
24.131.5254 - 1117 - Melhoria no Parque de Tecnologia da Informação		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	68.000,00
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado (3)	18.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00	SUBTOTAL	2.147.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.131.5255 - 2425 - Melhoria do Setor de Fotografia		24.101 - Gabinete do Secretário	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	04.128.5363 - 2770 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
24.131.5257 - 2426 - Melhoria do Setor de Jornalismo		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00	24.103 - Diretoria de Planejamento Habitacional	
24.131.5512 - 4165 - Implantação do Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras para o Portal Municipal		04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	24.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
24.131.5513 - 4166 - Estimulo a Leitura e a Escrita entre Alunos da Rede Municipal de Ensino		16.482.5342 - 1175 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Institucional	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	13.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	24.104 - Diretoria de Produção Habitacional	
22.105 - Diretoria de Marketing		16.123.5134 - 4259 - Aquisição de Material de Expediente e Consumo para Programas de Acompanhamento Social dos Programas Habitacionais	
24.131.5119 - 2220 - Realização de Eventos		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00	16.482.5134 - 9018 - Material de Consumo	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000,00	16.482.5342 - 1186 - Implantação de Unidades Habitacionais	
24.131.5122 - 2224 - Pesquisa e Marketing		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00	16.482.5342 - 1187 - Implantação da Infraestrutura de Urbanização dos Projetos Habitacionais	
24.131.5239 - 1119 - Ampliação da Rádio SIM - Sistema de Informação Municipal		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	40.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	26.000,00	16.482.5342 - 2925 - Manutenção do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
24.131.5258 - 4092 - Mapeamento dos Meios de Comunicação Tradicionais e Alternativos			

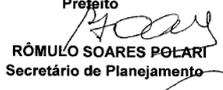
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
16.482.5342 - 2927 - Reurbanização de Áreas Degradadas dos Projetos Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00
16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
24.105 - Diretoria de Habitação Social	
04.122.5342 - 4307 - Apoio Administrativo para Serviços da Equipe de Assistência Social	
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.350,00
SUBTOTAL	939.350,00
TOTAL GERAL	18.470.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.025, de 25 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 062348/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	3.800.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.103 - Divisão de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	9.600,00
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	41.300,00

02.104 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	162.000,00
SUBTOTAL	212.900,00

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito
03.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2650 - Remuneração dos Servidores Ativos do GAVIPRE	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	113.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.000,00
SUBTOTAL	614.000,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	103.900,00
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	11.200,00
SUBTOTAL	115.100,00

05.000 - Procuradoria Geral do Município
05.101 - Gabinete do Procurador

02.128.5034 - 2135 - Formação de Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.800,00

05.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	143.600,00
SUBTOTAL	262.400,00

06.000 - Secretaria da Administração
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	5.000,00

04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.100,00
SUBTOTAL	63.100,00

07.000 - Secretaria das Finanças
07.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.600,00

07.103 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
SUBTOTAL	5.600,00

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	12.700,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.240,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.100,00
SUBTOTAL	109.040,00

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano
09.101 - Gabinete do Secretário

15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	44.800,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.100,00

12.391.5193 - 2638 - Oficina Escola	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	8.400,00

10.105 - Diretoria de Administração e Finanças

12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDEC	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	17.000,00
SUBTOTAL	85.500,00

11.000 - Secretaria de Infraestrutura
11.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.040,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.023.900,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	4.080,00
SUBTOTAL	2.031.020,00

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.040,00

18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00
SUBTOTAL	12.440,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

10.301.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.200,00

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	13.400,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

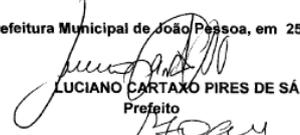
08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.500,00
SUBTOTAL	233.900,00

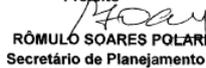
TOTAL GERAL 3.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.026, de 25 de outubro de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1 e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 106438/2013

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão e cento e sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB

04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	60.000,00
TOTAL	1.160.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.500,00

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.695.5001 - 4.086 - Remuneração do Pessoal Ativo da SETUR	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	380,00
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.320,00

04.122.5001 - 4069 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
SUBTOTAL	6.700,00

20.000 - Secretaria da Transparência Pública
20.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2.654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo-SETRANSP	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	146.600,00

21.000 - Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00

22.000 - Gabinete de Comunicação Social
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	48.500,00

26.000 - Secretaria da Receita Municipal
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	188.700,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.400,00
SUBTOTAL	458.100,00

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças

19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Ciência e Tecnologia-SECITEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	58.700,00

19.126.5463 - 4068 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos para a SECITEC	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
SUBTOTAL	59.200,00

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres
28.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 4.215 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEPM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	51.100,00

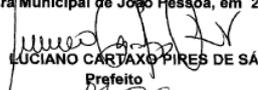
29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
29.102 - Guarda Municipal

06.122.5001 - 2693 - Remuneração dos Servidores Ativos da Guarda Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	159.700,00
TOTAL GERAL	1.160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de outubro de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

SEAD

PORTARIA N° 667

Em, 25 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2013/0109279 e Ofício n° 645/Prefeitura Municipal do Recife, de 17 de outubro de 2013.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MÔNICA CRISTINA BEZERRA DE FARIAS, matrícula n° 19.020-9, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM

PORTARIA N° 042/SEREM

João Pessoa, 31 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto n°. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 25,82 (vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013.



FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
Secretário da Receita Municipal

IPM

PORTARIA N° 494/2013

Em, 01 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2013/098768 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais à servidora **MARIA WELIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.06, matrícula n° 12.079-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 495/2013

Em, 01 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2013/090986 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais à servidora **ÁUREA MARTINS DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula n° 09.674-1, lotada na Secretaria de Planejamento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 496/2013

Em, 01 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2013/096206 - PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ COSMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional OI.GC.01.03.04, matrícula n° 07.899-9, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 497/2013

Em, 01 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2013/099181- PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **LOURIVAL MANUEL DE SANTANA**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, matrícula n° 06.168-9, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.



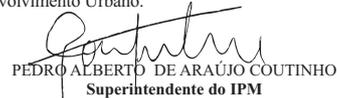
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 498/2013

Em, 01 de novembro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2013/094953- PMJP.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98 c/c artigos 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais ao servidor **EUCLIDES SEVERINO FELIX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula n° 09.012-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Table with 15 columns: Placa, Artigo, Dt. Inf., Placa, Artigo, Dt. Inf. The table contains a dense grid of alphanumeric codes and numbers, organized in a repeating pattern across the page.

Table with 24 columns: Placa, Artigo, Dt. Inf., Placa, Artigo, Dt. Inf. The table contains a dense grid of alphanumeric data representing license plate registrations.

Table with 16 columns: Placa, Artigo, Dt. Inf., Placa, Artigo, Dt. Inf. Contains a dense list of administrative records.

Table with 16 columns: Placa, Artigo, Dt. Inf., Placa, Artigo, Dt. Inf. Contains a dense list of administrative records.

EXTRATO

EXTRATO N° 219/2013
PROCESSO 04.552/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER O USUÁRIO JARBAS D. DA PAZ firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2013, nos Recursos Financeiros e a seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - material de consumo.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 175/2013, MEDILY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME, R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), 29 de outubro de 2013.

M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPJ

EXTRATO N° 220/2013
PROCESSO 10.131/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR DE USO TÉCNICO firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013, nos Recursos Financeiros e a seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel - HMSI;
- Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 174/2013, ASSISTENCIA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, R\$ 10.140,50 (dez mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), 23 de outubro de 2013.

M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2013.**

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 39/2013**, referente à contratação de empresa especializada com finalidade de realizar **CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, em favor da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.641.663/0001-44, representado pelo Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal, CPF nº. 441.982.057-87, **perfazendo o valor total estimado de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais)**, a serem arrecadados com a inscrição dos candidatos as vagas de níveis superior e médio, com fulcro no Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93 da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com o Parecer nº. 0297/2013 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 573/2013, exarado pela Controladoria Geral do Município - CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/010109.

João Pessoa, 01 de novembro de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 585/2013**

Contratação de **HILDEBERTO BARBOSA DE ARAUJO FILHO** - CPF Nº 133.025.154-72, que fará uma palestra no evento "Augusto das Letras" às 10h00, do dia 26 de Setembro do corrente ano, na Academia Paraibana de Letras, conforme memorando nº. 19/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 585/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **HILDEBERTO BARBOSA DE ARAÚJO PILHO** - CPF Nº 133.025.154-72, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em REFERÊNCIA, FUNDAMENTADA NO Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de Setembro de 2013



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 589/2013**

Contratação de **LEONARDO GOMES BARBOSA** - CPF N.º 007.645.714-19, que fará uma palestra no evento "Augusto das Letras" às 15h00, do dia 27 de Setembro no Centro de Cultura Joacil de Brito Pereira e no dia 28 de Setembro do corrente ano no Casarão 34, conforme memorando nº. 11/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 589/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **LEONARDO GOMES BARBOSA** - CPF N.º 007.645.714-19, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de setembro de 2013



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO É ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 595/2013**

Contratação do Poeta **OLIVEIRA DE PANEAS** representado por **EULALIA ALVES DA SILVA** - ME - CNPJ N.º 12.386.284/0001-85, que fará uma cantoria improvisada com o tema **Nove Poetas de Sempre**, na Abertura do Evento "Augusto das Letras", no dia 23 de Setembro do corrente ano, conforme memorando nº. 12/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 595/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores* **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor do Poeta **OLIVEIRA DE PANEAS** representado por **EULALIA ALVES DA SILVA** - ME - CNPJ N.º 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 596/2013**

Contratação de **REYNALDO LUIZ TORRE FRANCISCO DAMAZIO** - CPF Nº 053.546.838-58, que fará uma palestra sobre Paulo Leminski, no evento "Augusto das Letras", no dia 24 de Setembro do corrente ano, às 15h00, na Academia Paraibana de Letras, conforme memorando nº. 22/2013 DAC.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 596/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **REYNALDO LUIZ TORRE FRANCISCO DAMAZIO**, inscrito no CPF Nº. 053.546.838-58, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 597/2013**

Contratação de **FREDERICO TAVARES BASTOS BARBOSA** - CPF N.º 111.586.198-04, que fará Palestra sobre Carlos Drummond de Andrade, no Evento "Augusto das Letras", no dia 25 de Setembro do corrente ano, às 15h00, no Centro Cultural Joacil de Brito Pereira, conforme memorando nº. 23/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 597/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** o objeto, em favor de **FREDERICO TAVARES BASTOS BARBOSA** - CPF N.º 111.586.198-04, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 598/2013

Contratação de RONALDO CAGIANO BARBOSA - CPF N.º 380.221.176-68, que fará uma Palestra sobre "Mário Quintana", no Evento "Augusto das Letras", no dia 27 de Setembro do corrente ano, as 15h00, no Centro Cultural Joacil de Brito Pereira, conforme memorando n.º 29/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 598/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RONALDO CAGIANO BARBOSA - CPF N.º 380.221.176-68, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 601/2013

Contratação de FABRICIO CARPI NEJAR-ME (FABRICIO CARPINEJAR) - CNPJ N.º 15.370.559/0001-80, que fará a Palestra de abertura do evento "Augusto das Letras", no dia 23 de Setembro do corrente ano, as 19h30, no Casarão 34, conforme memorando n.º 21/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 601/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FABRICIO ; CARPI NEJAR-ME (FABRICIO CARPINEJAR) - CNPJ N.º 15.370.559/0001-80, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 602/2013

Contratação de AMILTON PINHEIRO - CPF N.º 603.300.314-49, para Realizar toda Articulação com os Convidados: do Eixo Rio - São Paulo, no Evento "Augusto das Letras", nos dias 23 a 28 de Setembro do corrente ano, conforme memorando n.º 18/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 602/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de AMILTON PINHEIRO - CPF N.º 603.300.314-49, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 616/2013

Contratação, de WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF N.º 308.890.904-59, que fará mediação de palestra sobre Paulo Leminski, no evento "Augusto das Letras", no dia 24 de Setembro do corrente ano, às 15h00, conforme memorando n.º 17/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 616/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF N.º 308.890.904-59, pelo valor Global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 627/2013

Contratação do CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ N.º 11.390.637/0001-58, para inscrição dos Servidores: Tareio Araújo de Vasconcelos e Mary Cristina de M. Agra, no Curso Prático de SINCOV, nos dias 25 a 27 de setembro do corrente ano, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, conforme Memorando n.º 0037/2013 de 13 de setembro de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 627/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PARAÍBA LTDA - ME - CNPJ N.º 390.637/0001-58, pelo valor global de R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 632/2013

Contratação da artista KELLY KEY representado por CONTRATE ARTISTAS EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - CNPJ N.º 11.178.590/0001-63, que fará apresentação no dia 12 de outubro do corrente ano, às 17h30, da realização da Semana da Criança, do Projeto do BRINCA É SER FELIZ, ao redor do PARQUE SOLON DE LUCENA (LAGOA), conforme memorando n.º 463/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 632/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista KELLY KEY representado por CONTRATE ARTISTAS EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - CNPJ N.º 11.178.590/0001-63, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para contratação do objeto em referência, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de outubro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 637/2013

Contratação do Palhaço BABÁ BABY representada pela COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ N.º 12.098.351/0001-66, para apresentação na realização da Semana da criança, do Projeto do BRINCA E SER FELIZ, no dia 12 de Outubro do corrente ano, das 15h00 às 17h00, ao redor do Parque Solom de Lucena (Lagoa), conforme memorando n.º 080/2013 - DACE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 637/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Palhaço BABA BABY representada pela COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ N.º 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos), para contratação do objeto em referência, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de outubro de 2013


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 641/2013

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ N.º 12.098.351/0001-66, representante do Espetáculo "OS TRÊS PORQUINHOS", para apresentação no dia 09 de Outubro do corrente ano, às 14h00, na contemplação da solicitação do Of. 25/13, do CREI Maria de Nazaré, com intuito de enfatizar através da Arte a Importância da Educação Cultural nas Escolas, conforme Memorando nº 076/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 641/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ N.º 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de outubro de 2013


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 645/2013

Contratação do artista DENNIS LUIZ BICHARA BULHÕES (DENNIS BULHÕES) - CPF Nº 051.466.014-70, que fará apresentação na QUINTA COM JAZZ, na Estação Ciência, no dia 17 de Outubro do corrente ano, conforme memorando nº 461/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 645/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista DENNIS LUIZ BICHARA BULHÕES (DENNIS BULHÕES) - CPF Nº 051.466.014-70, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de outubro de 2013


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

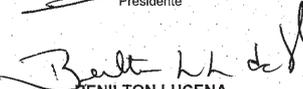
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **CLARA MARIA VIEIRA NITÃO**, matrícula 0009136, ocupante do cargo de Médica, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder a averbação na sua ficha funcional do tempo de serviço de 12 (doze) meses de Serviço, em face da Renúncia da Licença Prêmio, relativa ao decênio 1984-1994, de acordo com o Art.142 da Lei 2.380/79- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de outubro de 2013.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 441/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO: a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa;

CONSIDERANDO: ainda, os documentos juntados e o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

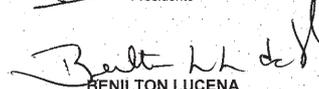
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **MARCONE BANDEIRA ALVES**, matrícula 0009004, ocupante do cargo de Consultor Planejamento e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder a averbação na sua ficha funcional de 12 (doze) meses de Serviço, em face da Renúncia da Licença Prêmio, relativa ao decênio 1982-1992, de acordo com o Art.142 da Lei 2.380/79- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 08 de outubro de 2013.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

EXTRATO - CONTRATO

PROCESSO n.º: 103-1-20-000724-1/2013
ORIGEM: inexigibilidade nº 03/2013
CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATADO: Kahoma locações, promoções e formaturas - ME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
OBJETO: confecção de medalhas e placas.
INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471 - 3.3.90.39.01
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013.
VIGÊNCIA: até 23 de outubro de 2014.

João Pessoa-PB, 24 de outubro de 2013.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa